



Vitória, 13 de abril de 2011.
Carta Circular/CPL/038/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 001/2011**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

Considerando que a tubulação de água a ser assentada tem diâmetro de DN 600mm, a exigência de atestado deveria requerer tubulação deste diâmetro e não de 200mm, por ser mais compatível com a licitação.

RESPOSTA:

O atestado solicitado tem complexidade tecnológica equivalente, portanto é suficiente para executar o escopo licitado, sendo assim, visando permitir a participação do maior número possível de pretendentes a contratar com a administração pública deve ser mantida a exigência.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício